



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 - Fone (18) 3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
pmpauliceia@fundec.com.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Fls. Nº 048

LEI COMPLEMENTAR Nº. 009/08 - 19 DE JUNHO DE 2.008.

Dispõe sobre alteração à Lei Municipal n.º 088/91, de 28 de maio de 1.991, e dá outras providencias.

RONNEY ANTONIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

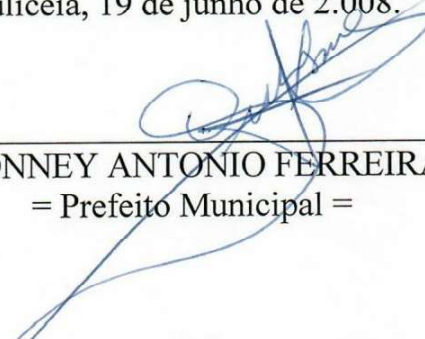
ARTIGO 1º - Ficam alterados os níveis correspondentes aos cargos de ADVOGADO, (Grupo Atividades de Nível Superior), AGENTE ADMINISTRATIVO, (Grupo Serviços Administrativos), constantes do Anexo I da Lei Municipal n.º 088/91, de 28 de maio de 1.991, passando a vigorar com a seguinte redação:

<u>Carço</u>	<u>Nível</u>
Advogado	XIII
Agente Administrativo	XIII

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 19 de junho de 2.008.



RONNEY ANTONIO FERREIRA
= Prefeito Municipal =



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 - Fone (18) 3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
pmpauliceia@fundec.com.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Fls. Nº 049

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no
saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
=Diretora Administrativa=